

Alteração no término dos calls de fechamento dos ETFs de Renda Variável e Renda fixa

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: A mudança entra em vigor em 28/09/2026 e tem como objetivo otimizar o processo de fechamento dos ETFs, promovendo maior eficiência operacional e melhor formação de preços.

A partir de 28/09/2026, os calls de Exchange Traded Funds (ETFs) serão encerrados às 17h10, podendo ultrapassar este horário em caso de prorrogação. Atualmente os calls de fechamento desses ETFs começam a encerrar às 17h15, portanto, esclarecemos que o encerramento ocorrerá ligeiramente mais cedo para esses produtos.

O objetivo é aprimorar a eficiência do processo, reduzindo o intervalo entre o encerramento dos diferentes calls de fechamento. A medida favorece uma formação de preços mais alinhada às condições vigentes de mercado. Veja o detalhamento da mudança a seguir.

Alteração do término no call de fechamento dos ETFs:

Mercado ⁽¹⁾	Cancelamento de Ofertas		Pré-Abertura		Negociação		Call de Fechamento		After-Market					
									Cancelamento de Ofertas		Negociação		Cancelamento de Ofertas	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
ETFs de renda variável	09:30	09:45	09:45	10:05	10:05	16:55	16:55	17:10	17:25	17:30	17:30	18:00	18:25	18:45
ETFs de renda fixa	09:30	09:45	09:45	10:00	10:00	16:55	16:55	17:10	17:25	17:30	17:30	18:00	18:25	18:45

Reforçamos que não há alterações nas fases de cancelamento de ofertas, pré-abertura, negociação e after market.

As prorrogações destes calls ocorrerão conforme divulgado no Ofício Circular 032/2026-VNC.

As definições sobre os calls de fechamento dos ETFs estão disponíveis em [Horário de negociação | B3](#).

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Atendimento a Operações

+55 (11) 2565-5022

negociacao@b3.com.br

Central – Suporte à Negociação

+ 55 (11) 2565-5021

suporteanegociacao@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão